



ORDEM DE TRABALHOS

SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (Dia 28-02-2020)

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Apresentação de expediente, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
2. Apreciação e votação da **ata da sessão realizada em 27 de dezembro de 2019**.
3. Assuntos gerais de interesse autárquico, ao abrigo do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Intervenção e esclarecimento ao público nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação da **informação escrita** do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade e situação financeira do município, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
2. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de **comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação para um trabalhador (Ricardo Caio) integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
3. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de **comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação para um trabalhador (Serafim Calessi) integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Junta de Freguesia de Chãos**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
4. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal de **comparticipação de despesas com a aquisição de terreno destinado à ampliação do cemitério e construção de instalações sanitárias, no montante de 7.000,00€ (sete mil euros), solicitado pela Freguesia de Beco**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
5. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal atinente aos **estudos de sinalização/toponímia** abaixo mencionados, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----
 - a) Instalação de **placas de boas vindas** nos limites da freguesia de Beco; -----
 - b) Instalação de **sinalização vertical (sinal de informação, H4-via pública sem saída)** na via “Beco da Rosa”, sita na localidade de Rego da Murta, freguesia de Areias e Pias; -----
 - c) Instalação de **lugar para cargas e descargas na Pç. Dias Ferreira**, sita na vila e sede de freguesia de Ferreira do Zêzere; -----
 - d) Instalação de **placas de direção** na freguesia de Nossa Senhora do Pranto; -----
 - e) Alteração da sinalética existente no parque de estacionamento, confinante ao mercado municipal, com **substituição de painéis adicionais indicativos do PCVE**, na localidade e freguesia de Ferreira do Zêzere.



ORDEM DE TRABALHOS

6. Apreciação e votação da proposta final da nova minuta do **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros** entre a Câmara Municipal e a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT), ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----
7. Apreciação e votação do projeto da **Operação de Reabilitação Urbana da Vila de Ferreira do Zêzere**, proposto da Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo artigo 13.º da Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação. -----
8. Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, de **adesão do município de Ferreira do Zêzere à “As Aldeias Mais Belas de Portugal – Associação”**, com aceitação integral e sem reservas do estatuto apensos e autorização da realização de despesas com o pagamento da joia e quotas anuais, bem como a adesão à associação internacional “Les Plus Beaux Villages de la Terra” e remessa de todo o processo para efeitos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
9. Apreciação e votação da **Moção - Aeródromo de Tancos**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
10. Eleição de um **representante da Assembleia Municipal na CPCJ-Comissão de Proteção de Crianças e jovens**, nos termos da lei e em cumprimento da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
11. Apreciação de documentos remetidos pela Câmara Municipal no âmbito das suas competências, para conhecimento:
 - a) Código de Conduta dos Titulares dos Cargos Políticos no Município de Ferreira do Zêzere;
 - b) Atos deliberativos, ponto 1 e ponto 2, da Assembleia Geral da Tejo Ambiente, EIM, S.A. ----
12. Apreciação dos **compromissos plurianuais** efetuados ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017, conforme n.º 1 do art.º 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Ferreira do Zêzere, 20 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira